

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 117, de 08/11/2011**

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, e o que estabelece o EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 015/2011 CEAD/UDESC, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES de candidatos a representantes Técnicos Administrativos do CEAD, de acordo com EDITAL Nº 015/2011 CEAD/UDESC, conforme segue:**

COPPTA		
Candidatos	Matrícula	Situação
André Correa de Abreu	237917-1-01	Titular
Jucélia Clara da Silva	665534-3-01	Suplente

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 08 de novembro de 2011.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*  
*Registro às fls. 017 do livro competente nº 09*  
*Florianópolis – SC, 08/11/2011*